



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº 24/2023/GUR/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ESCOLARES/ACADÊMICOS	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	CEP:
E-mail:	
Telefone 1: ()	Telefone 2: ()
Curso em que está matriculado:	
Instituição em que estuda:	

SETOR DA VAGA:

RESERVA DE VAGA (Marcar "x")	
()	AC - Ampla concorrência.
()	NE - Negro - Ao selecionar esta opção eu me autodeclaro preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e opto por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estando ciente de que se obtiver classificação no Processo Seletivo serei submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar por comissão constituída para este fim, e na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, serei imediatamente desligado do programa de estágio.

RELAÇÃO DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR			
Ordem	Nome do Evento de Capacitação <i>(Curso/Seminário/ Workshop/Simpósio/ Congresso de capacitação/ qualificação profissional ou similares)</i>	Nome da Instituição Promotora do Evento de Capacitação	Carga Horária Total Cumprida no Evento de Capacitação
1			
2			
3			
4			

5			
6			
7			
8			
9			
10			

Os Certificados/Certidões/Declarações/Atestados ou similares, comprovantes do evento de capacitação, deverão estar devidamente assinados pelo responsável ou com código verificador de autenticidade quando emitido por sistema eletrônico, e deverão ser encaminhados no ato da inscrição com este Formulário de Inscrição e os demais documentos exigidos no item 7.2 do EDITAL Nº 24/2023/GUR/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2023.

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus* Gurupi do IFTO, regulamentado pelo EDITAL Nº 24/2023/GUR/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2023, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.

Gurupi - TO, ____ de _____ de 2023.

~~Assinatura do Candidato~~
(em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 23/08/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098283** e o código CRC **20C96759**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63 33115410
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br